



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000

- Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

- Esp. Santo

GABINETE VEREADOR NANDO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14 / 04 / 2025


Presidente

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente o seguinte:

INDICAÇÃO

Para que seja providenciado o término do cascalhamento, limpeza das caixas secas e conclusão do patrolamento nas estradas das comunidades de Alto Sobreiro (São Bento) e Cruzeiroinho.

Justificativa:

As estradas que ligam as localidades de Alto Sobreiro (São Bento) e Cruzeiroinho são de grande importância para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e o tráfego diário de moradores. No entanto, com as chuvas recentes e o tempo prolongado sem manutenção completa, muitos trechos ficaram comprometidos, dificultando a circulação e colocando em risco a segurança dos usuários.

Além disso, a limpeza das caixas secas é essencial para garantir o escoamento adequado da água da chuva e evitar danos maiores às estradas, principalmente em períodos chuvosos. A conclusão do patrolamento e do cascalhamento trará melhores condições de trafegabilidade e conforto para todos que utilizam essas vias, contribuindo diretamente com o desenvolvimento das comunidades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas e a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta demanda com a máxima brevidade.

Plenário Prefeito Mario Sarnágua, 14 de abril de 2025



NANDO
Vereador



ANA BRIGIDA
Vereador